



**DECRETO Nº 1.154, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Desclassifica candidata que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 31 de janeiro de 2006, no Diário de Itabira ;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada como **DESISTENTE** a candidata **Débora Cristina Moura Carvalho**, classificada no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.146, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de fevereiro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Diário de Itabira

quinta-feira 09 de março de 2006

DECRETO Nº 1.154,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Desclassifica candidata que especifica  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.755, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 31 de janeiro de 2006, no Diário de Itabira:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como DESISTENTE a candidata Débora Cristina Moura Carvalho, classificada no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.148, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de fevereiro de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL DE CAMPOS MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHIEFE DE GABINETE

(a) DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.